



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1240

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente -	
COMDEMA	4
Atos Oficiais	5
Decretos	5
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1240

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, **CONVOCA** as/os professoras/es inscritos através do Processo Seletivo 001/2023 para as vagas aqui dispostas a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada na Rua 4, nº 462 - Centro - Itirapina/SP **no dia 15 de agosto de 2024 (quinta-feira) às 15H**, para **a atribuição de Classes/Aulas disponíveis para o ano letivo de 2024.**

Conforme o Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, Artigo 12, Item II, e pelo Edital Do Processo Seletivo nº 01/2023, caso haja, durante o ano letivo, contratações para professoras/es em caráter temporário de qualquer área, as/os candidatas/os ficam automaticamente convocadas/os a comparecerem semanalmente, às quintas-feiras úteis, às 15 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as vagas disponíveis, publicadas no site da Prefeitura: <http://www.itirapina.sp.gov.br> e no Diário Oficial às quartas feiras.

Após suas Atribuições, as/os candidatas/os deverão se apresentar no Departamento Pessoal, situado na Rua 07. Nº 55 - Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO - SANTANDER (apenas após a admissão);**
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade - conforme Edital;
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo);
- 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Consulta Qualificação Cadastral E-Social (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Declaração de Bens (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Cópia Certidão de Nascimento de filhas/os de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de maio e novembro) e CPF de filhas/os acima de 7 anos de idade;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF de filhas/os maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração do Imposto de Renda Completa;
- Certificados originais que foram apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1240

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

HORÁRIOS DE HTPC

- Segundas-feiras das 13:00h às 15:00h **OU** das 18:15h às 20:15h
- EMEF PROFA. MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA
- Terças-feiras **OU** quintas-feiras das 18:00h às 20:00h
- CRECHE ESCOLA PROFA. SIMONE DE LIMA
- CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER
- CEI PROFA. DULCE DE FARIA MIGLIORINI
- CEI PROFA. HILDA BARROS
- EMEF PREFEITO JOSÉ CRUZ
- EMEFI PROFA. ARACY LEAL BERNARDI
- EMEI PROFA. ENEIDA CARIO CORNACHIONI

INFORMAMOS QUE AS AULAS/CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS SÃO AS DESCRITAS ABAIXO:

PA - PROFESSOR/A ASSISTENTE

CARGA HORÁRIA	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE ESCOLAR
27H	MANHÃ	Demanda de Inclusão	EMEF Profa. Marilei Schmidt de Oliveira

PEE - PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CARGA HORÁRIA	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE ESCOLAR
30H	TARDE	Licença Maternidade	EMEI Profa. Eneida Cário Cornachioni

PEI - PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CARGA HORÁRIA	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE ESCOLAR
24H	MANHÃ	Licença Maternidade	Creche Municipal Ana Cândida Rossler
24H	TARDE	Licença Saúde	Creche Escola Profa. Simone de Lima

PEB II PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CARGA HORÁRIA	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	UNIDADE ESCOLAR
27H	MANHÃ E TARDE	Licença Maternidade	EMEI Profa. Eneida Cário Cornachioni

Itirapina, 14 de agosto de 2024.

Profª Valéria Maria Feltrin Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1240

Página 4 de 10

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA



CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itirapina convoca todos os membros para a 3ª Reunião Ordinária do ano de 2024, que será realizada no dia 21 de agosto de 2024, às 10h00min na Casa da Agricultura, Rua 2, nº 179, Centro – Itirapina/SP.

Itirapina, 14 de agosto de 2024



Documento assinado digitalmente

EDVALDO DUARTE BILOTTI

Data: 14/08/2024 09:22:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do COMDEMA Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1240

Página 5 de 10

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.214, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA – COMPAHC, PARA CUMPRIREM O RESTANTE DO MANDATO CORRESPONDENTE AO QUADRIÊNIO 2023/2027.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Itirapina – COMPAHC, para cumprirem o mandato correspondente ao quadriênio 2023/2027, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR	Gabriela de Oliveira Sampaio Isaac
SUPLENTE	Lúcio de Castro Fábis

II – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

TITULAR	Paloma Siara da Silva
SUPLENTE	Norma Lucia de Souza

III – Representantes da Secretaria Municipal de Projetos e Obras:

TITULAR	Magda Valentina Ribeiro White
SUPLENTE	Jeniffer Beatriz Mariano Barbosa

IV – Representantes de empresas e escritórios de arquitetura ou profissionais da área:

TITULAR	João André Bernardi Ferreira
SUPLENTE	Thiago Augusto Stringasci

V – Representantes das Associações de Bairros:

TITULAR	Soraia Virgínia Vieira Bilotti
SUPLENTE	Cláudio Boense Bretas

VI – Representantes de instituições filantrópicas sem fins lucrativos:

TITULAR	Michele Aparecida de Souza Cipolla
SUPLENTE	Vera Maria Feltrin



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1240

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Art. 2º A Diretoria do referido conselho municipal fica constituída da seguinte forma:

PRESIDENTE	Gabriela de Oliveira Sampaio Isaac
VICE-PRESIDENTE	João André Bernardi Ferreira
SECRETÁRIA	Jennifer Beatriz Mariano Barbosa

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:553097808
82
Dados: 2024.08.14
09:20:59 -03'00'

Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1240

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.215 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, Crédito Suplementar por transposição no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

02.06.02 – ENSINO FUNDAMENTAL SUPLEMENTAR	VALOR
DESPESA 1684 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	390.000,00
FONTE 95 – CÓDIGO APLICAÇÃO 2820001 QESE - FUNDAMENTAL	
REDUZIR	
DESPESA 1682 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	390.000,00
FONTE 95 – CÓDIGO APLICAÇÃO 2820001 QESE - FUNDAMENTAL	
12.361.9038.2112 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E DO EJA	
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO	390.000,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.08.14
09:20:31 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1240

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.216 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1220	20.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Munic. Assistência Desenv. Social
Funcional		
Programática	08.244.9047.2170	Manutenção da Secretaria
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social - Geral
Ficha / Valor	1221	29.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Munic. Assistência Desenv. Social
Funcional		
Programática	08.244.9047.2170	Manutenção da Secretaria
Categoria Econômica	339036	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social - Geral
Ficha / Valor	1299	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Munic. Assistência Desenv. Social
Funcional		
Programática	08.244.9047.2170	Manutenção da Secretaria
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social - Geral
Ficha / Valor	130	30.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional		
Programática	27.812.9016.2118	Manut. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1240

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	132	70.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.2118	Manut. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 199.000,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.08.14
09:21:39 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1240

Página 10 de 10

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 659/2024 - Modalidade Dispensa Eletrônica nº 019/2024

1.1. OBJETO: *Contratação de empresa especializada para realização de serviços de assistência técnica, relativo à manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, sendo manutenção de 01 elevador de passageiros, marca Anriveto – modelo NR2 e 01 elevador monta-cargas, marca Anriveto – modelo NR3 instalados na EMEF Profª Marilei Schmidt de Oliveira, localizada à Rua Cataguases, nº 57 – Jardim Nova Itirapina, Itirapina/SP.*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

- **Local:** <https://bll.org.br//>
 - **PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Do dia **14/08/2024** até o dia **20/08/2024** às **08:30 horas**.
 - **PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:** No dia **23/07/2024 a partir as 09:00 horas** com duração de **03 (três) horas** de disputa
 - Todos os atos serão disponibilizados no Site Municipal: <http://www.itirapina.sp.gov.br>, no Diário Oficial Municipal: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina> e na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br//>
 - A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:
- 1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;
 - 2) Na página eletrônica do **BLL – Licitações Públicas**: <https://bll.org.br//>
 - 3) Requisitar no e-mail: licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 13 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
LAUREN DIAS CARACANHA
Data: 13/08/2024 16:16:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauren Dias Caracanha
Agente de contratação